

## **PORTARIA UNIFEBE nº 57/13**

**Nomeia Coordenador do Projeto Aplicado que especifica.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando o disposto no parágrafo único do artigo 15 do Regulamento do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial e Processos Gerenciais, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 18/13, de 22/05/13, e no parágrafo único do artigo 14 do Regulamento do Projeto Aplicado do Curso Superior de Tecnologia em Logística, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 19/13, de 22/05/13,

RESOLVE:

- Art. 1º Nomear a Profª Tamily Roedel para a função de Coordenadora do Projeto Aplicado dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Comercial, Logística e Processos Gerenciais.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/05/13.

Brusque, 28 de maio de 2013.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor